



APROVADO

Em 09/06/2022

Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA****PARECER DO RELATOR****PROJETO DE LEI N° 43/2022 DO PODER EXECUTIVO**

*Dispõe sobre a alteração na nomenclatura da Escola Municipal de Ensino Um Novo Amanhecer, na forma que indica e dá outras providências.*

Após analisar o supra Projeto de Lei esse Relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade, razão pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** ao supra Projeto.

Sala das Sessões permanentes da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, em 09 de junho de 2022.

  
**Valdemar Santos dos Reis**

Presidente

  
**Vicente Sampaio Filho**

Relator

  
**Antonia Claudino Silva Gomes**

Membro



## GABINETE DO PREFEITO

### MENSAGEM Nº 0043/2022/GAB/PMMT

Excelentíssimo Senhor Presidente.

**Ver. Antonio Djair Vicente Barbosa.**

Excelentíssimo Senhores Vereadores e Vereadoras.

Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE.

**Senhor Presidente,**

Ao cumprimenta-lo cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência, para encaminhar à apreciação desta Augusta Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei nº 43/2022, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre alteração na nomenclatura da Escola Municipal de Educação Infantil Um Novo Amanhecer, localizada no Bairro Carrapicho neste município de Monsenhor Tabosa/CE.

A Escola Municipal de Educação Infantil Um Novo Amanhecer – EMEI, localizada na Rua Francisco Paulino, S/N, Bairro Carrapicho, neste município de Monsenhor Tabosa/CE, inscrita no INEP 23228369, atende hoje 95 crianças da rede municipal do ensino infantil, de 0 a 5 anos, e passará atender alunos de 0 a 14 anos, do ensino infantil e fundamental.

A mudança na nomenclatura desta unidade escolar, de EMEI – Escola Municipal de Ensino Infantil, para EMEIF – Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental, deve-se por exigências do Sistema Educacenso, do Ministério da Educação, para que esteja regulamentada, para atender alunos, da educação infantil ao ensino fundamental.

Portanto, pela exposição dos motivos acima citado, encaminhamos este Projeto de Lei para apreciação e votação desta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, expresso meus sinceros votos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE  
PROTOCOLO: 060/2022  
DATA: 27/05/22 AS 14:34  
SERVIDOR: Eduardo Wipunkt Souza  
ASSINATURA: EWT

Monsenhor Tabosa/CE, 27 de maio de 2022.



Atenciosamente.

Documento assinado digitalmente



FRANCISCO SALOMAO DE ARAUJO SOUSA  
Data: 27/05/2022 13:10:51-0300  
Verifique em <https://verificador.itibr.com.br>

**Francisco Salomão de Araújo Sousa**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PROJETO DE LEI N° 43/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA NOMENCLATURA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO UM NOVO AMANHECER, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Eu, **Francisco Salomão de Araújo Sousa**, Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, encaminho o seguinte projeto de lei:

**Art.1º** Altera nomenclatura da Escola de Educação Infantil Um Novo Amanhecer – EMEI, para Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Um Novo Amanhecer - EMEIF, localizada no Bairro Carrapicho, inscrita no Nº INEP: 23228369.

**Art.2º** A Nomenclatura passará a ser, Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental, que atenderá aos alunos da rede municipal de ensino infantil e fundamental – EMEIF, neste município de Monsenhor Tabosa/CE.

**Art.4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, EM  
27 DE MAIO DE 2022.**

Documento assinado digitalmente

**gov.br** FRANCISCO SALOMAO DE ARAUJO SOUSA  
Data: 27/05/2022 13:07:43-0300  
Verifique em <https://verificador.itd.br>

**Francisco Salomão de Araújo Sousa**  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONS. TABOSA/CE

**APROVADO**  
Em 09/06/2022

Presidente